

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.903/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARLY MIRANDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARLY MIRANDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.491.876-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 745.210.639-34, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 20.03.2001 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de março de 2016 a 19 de março de 2018, passando da referência 22 para referência 23, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO PARÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Junho / 2018
DE Nº 11.288
UMUARAMA, 15 / 06 / 2018
Vatelbormue
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS